



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:-----

Notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal, no âmbito do processo administrativo **17.04.03/2015/9126**, os herdeiros de **ANTÓNIO DA SILVA GARCIA**, com última residência conhecida na Rua do Eirô, 26 - Vila Chã de Sá - da União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá e em conformidade com as disposições previstas na alínea d) do n.º1 e alínea b) do n.º3, do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01, da decisão de 26-01-2018, designadamente da intenção de declaração de caducidade do pedido de licenciamento, por se mostrar ultrapassado o prazo legal para ser requerida a emissão do alvará de licença.

Antes de tomada a decisão final, em cumprimento do preceituado nos art.º 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, somos a efetuar o procedimento de audiência prévia.

Neste contexto, e a permitir a verificação e apreciação das causas de caducidade, examinação da conduta para averiguação em que medida o incumprimento lhe é imputável e se existem ou não causas de força maior ou circunstâncias alheias à sua vontade, em cumprimento do preceituado na parte final do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, **notifico V.Exª para, no prazo de 10 dias** e por escrito, dizer o que se lhe oferecer, podendo pronunciar-se sobre as questões que constituem objeto do procedimento, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.

O processo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Único, em dias e horas de expediente normal, designadamente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na sede da União de freguesias de Fail e Vila Chã de Sá e no último domicílio conhecido do visado - Rua do Eirô, 26 - Vila Chã de Sá - da União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, deste concelho. ---

Viseu, 17 de abril de 2018

A VEREADORA



Conceição Azevedo